

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPONDEU  
Recebido em  
05/02/92  
Data 16/02/92  
Athos  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 009/92

Dá denominação de Quintino Poggiali a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Quintino Poggiali, o trecho compreendido entre a confluência da Rua Joaquim Boaventura da Silveira com a Rua Dom Silvério, até a altura do quilômetro 3, trecho este que faz parte da Rodovia MGT-447 e que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno, e ainda de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de fevereiro de 1992.

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fim  
Em 17/02/1992

Vereador Moacir Alves Nogueira

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

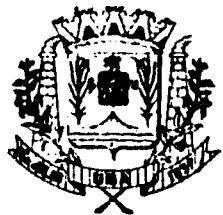
Traçarei alguns comentários - rápidos - sobre a vida deste ilustre senhor, que tantos trabalhos prestou à nossa comunidade e honrou esta Terra, rogando à ilustre Mesa Diretora que, posteriormente, lhes apresente um currículo mais detalhado do mesmo.

QUINTINO POGGIALI da vizinha cidade de Rio Novo, onde nasceram a maioria de seus filhos, veio para Ubá onde exerceu, no princípio a profissão de oleiro, fabricando panelas, tachos e vários outros utensílios domésticos, comerciais e industriais. Juntando um pouco de dinheiro veio a adquirir do Senhor João o Cartório de Registro Civil de Ubá, onde trabalhou por mais de 50 anos, sendo substituído nesta profissão por sua filha Cérès Cotta Poggiali Gasparoni, nossa conterrânea honorária e mais recentemente, com a aposentadoria desta, sendo substituída por seus filhos Márcio Thadeu e Dra. Maria das Graças.

Há quem afirme que pela caneta, sempre firme, honesta e honrada, do Senhor Quintino Poggiali, passaram várias gerações de ubaenses. Era líder entre seus colegas que vinham constantemente em sua casa ou em seu cartório, em busca de conhecimentos e orientações. Respeitado por todos sejam magistrados, advogados ou pelas partes, sempre pautou seus procedimentos na retidão e na coisa feita de maneira certa.

Legou-nos uma prole das mais ilustres de onde ousamos citar seus filhos Cyro (que foi Prefeito em Cel. Fabriciano), Renato, Euália (casada com Arthur Alves de Souza), Virgínia (Casada com Caio Soares Magalhães), Cyra (viúva de Geraldo Miranda Carneiro) e Cérès (casada com Adelino Gasparoni). São inúmeros seus netos e bisnetos e deixaremos para comentarmos sobre esta maravilhosa família no momento oportuno.

Vereador MOACIR ALVES NOGUEIRA, em 17.02.92



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Ubá**

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° Avulso EM: 04 DE Novembro DE 1.991 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido da Câmara Municipal de Ubaí, conforme Of. CMU / 883/91 de 22/10/91, temos a informar que:



X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 04 DE novembro DE 1.991

Lígia da Cunha